

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE****PREÂMBULO**

A Pregoeira do Município de Solonópole, torna público promoverá licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na legislação específica do objeto licitado.

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>OBJETO:</b>                 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.   |
| <b>TIPO:</b>                   | MENOR PREÇO   |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> | POR LOTE  |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b>        | ABERTO E FECHADO  |
| <b>MODALIDADE:</b>             | PREGÃO  |
| <b>ESPÉCIE:</b>                | ELETRÔNICO  |
| <b>ÓRGÃOS SOLICITANTES</b>     | 0201. GABINETE DA PREFEITA. 0301. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 0401. SECRETARIA DE SAÚDE. 0501. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 0603. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 0701. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 0801. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. 1501. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. 1601. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE. 1701. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO. 1801. SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA |
| <b>LOCAL</b>                   | <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>  |
| <b>DATAS E HORÁRIOS</b>        | INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: <b>29.09.2022</b> .<br>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: <b>14.10.2022, 08:00h (oito horas)</b><br>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: <b>17.10.2022, 09:00h (nove horas)</b> .   |

**DEFINIÇÕES GERAIS:**

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

1. **LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
2. **LICITANTE:** Pessoa Jurídica que participa desta licitação;



- 3. HABILITAÇÃO:** Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
- 4. ADJUDICATÁRIA:** Pessoa Jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- 5. CONTRATANTE:** O Município de Solonópole, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) do instrumento contratual;
- 6. VENCEDORA:** Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
- 7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA:** A Prefeitura Municipal de Solonópole, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- 8. PREGOEIRA:** Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, á autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;
- 9. EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência A Pregoeira durante a realização do pregão;
- 10. AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa do(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu Projeto Básico/Termo de referência, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do(s) contrato(s);
- 11. LOTE/ITEM:** Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.
- 12. PMS:** Prefeitura Municipal de Solonópole.

**COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:**

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;  
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;  
Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;  
Anexo IV – Minuta do Contrato.

**1 - OBJETO**

1.1 -A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**



## 2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO

398

### 2.1 – Credenciamento;

2.1.1 - Os interessados deverão estar credenciados junto ao Banco do Brasil S.A;

2.1.2 - As regras quanto ao Credenciamento estão disponíveis no sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, verificação das condições de participação, abertura e análise das “propostas de preços” e “documentos de habilitação”;

### 2.2 - Verificação das condições de participação;

2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas;

2.4 - Lances entre os classificados;

2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;

2.6 - Recursos;

2.7 - Adjudicação;

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.1 – Quaisquer interessados na forma de **Pessoa jurídica** regularmente estabelecida neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE e que satisfaçam a todas as condições de cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., bem como, da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, devendo, ainda, cumprir a legislações próprias quanto à forma constituição do tipo de empresa, sendo:

- **Sob a denominação de sociedades empresárias:** Em nome coletivo, comandita simples, comandita por ações, Anônima - SA (regulada pela Lei nº 6.404-76), a Limitada (LTDA) e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (regulada pela Lei Federal nº 12.441/11);
- **Sob a denominação de sociedades simples:** Associações, Fundações e Sociedades cooperativas;
- **Sob a denominação de Empreendedor individual (MEI) ou Empresário Individual (EI);**

#### NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.2 - Licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

3.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

3.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.3 - Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Solonópolis-CE, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio, ou ainda aquelas que por força dos motivos anteriormente expostos, estejam cadastradas positivamente no **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**;

A gente faz. a gente  
**cuida**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)



- 3.4 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Solonópolis, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.
- 3.5 - Que não tenham providenciado o credenciamento junto ao Banco do Brasil S.A.;

### DEMAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO:

3.6 - A(s) empresa(s) participante(s) do presente processo licitatório deverá(ão) **estar ciente** que o objeto estará sujeito à aceitação pelo órgão interessado, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Projeto Básico/Termo de Referência da presente licitação ou seja um produto/serviço de qualidade inferior ao solicitado ou ainda por questão de interesse público devidamente justificado.

3.7 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.8 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.8.1 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

### DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

3.10 - Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- d) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- e) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- f) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- g) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.11. Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, todos os documentos para fins de classificação de Proposta de Preços ou habilitação, **deverão** obedecer as disposições abaixo.



**3.12. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.**

3.12.1. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

3.12.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços de preço.

3.12.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preços de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.12.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.12.5. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura das propostas de preços e no caso de suspensão do processo, os mesmos devem estar com prazo de validade vigentes para a data da continuidade da licitação conforme disposições da Pregoeira, em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

3.12.6. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.

3.13. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

3.14. A Pregoeira poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

3.15. Caberá a Pregoeira avaliar e desconsiderar as formalidades que puderem ser sanadas nos trâmites do processo, em atendimento ao princípio da celeridade, finalidade, razoabilidade e da competitividade.

#### **4 – DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO, DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA ETAPA DE LANCES, RECURSOS E DEMAIS ATOS DO PROCESSO**

Os atos bem como a condução do processo se dará pela forma eletrônica, na plataforma do Bando do Brasil S.A., devendo todos os procedimentos ocorrerem tão somente pela ferramenta disponível no referido sítio, tendo como procedimentos:

##### **4.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

4.1.1 - Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço total por **LOTE**, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

4.1.1.1 - O campo "*Informações Adicionais*" poderá ser utilizado a critério do licitante.

4.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.



4.3 -A Proposta de Preços, **sob pena de desclassificação**, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **sem a identificação do fornecedor**, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual conterà:

4.3.1 - Os valores unitários em algarismos de cada item;

4.4 - O cadastro da Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances.

4.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

4.5.1 - Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

4.5.2 - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

4.5.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.5.4 - Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

4.5.5 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valor superior aos preços máximos unitários/globais estimados para a contratação.

4.5.6 - Na análise das Propostas de Preços de preços a Pregoeira observará o preço total **POR LOTE**, expresso em reais. Assim, as Propostas de Preços deverão apresentar o valor unitário e total. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

4.5.6.1 - A proposta de preços caso o critério de julgamento venha a ser por **lote**, deverá a licitante cadastrar o valor global do **lote**, caso a mesma venha a ser por item, deverá a licitante cadastrar o valor global do item.

4.5.7 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, tipo e marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.5.8 - O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.



4.5.9 - A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

4.5.10 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Pregoeira por meio do sistema.

4.5.11 - Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

#### 4.6 - DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.6.1 - Abertas as propostas, a Pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

4.6.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

4.6.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, e somente estas participarão da etapa de lances.

#### 4.7 - DA ETAPA DE LANCES

4.7.1 - A Pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no preâmbulo, quando, então, as licitantes poderão encaminhar lances.

4.7.2 - Para efeito de lances, será considerado o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

4.7.3 - Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial (não identificada). Em seguida as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.7.4 - As licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outra(s) licitante(s).

4.7.5 - Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(à) Pregoeira(a) nem aos demais participantes.

4.7.6 - Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.7.6.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos **10 (dez) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.7.6.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o Sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superior àquela**, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.3 - Não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **03 (três) ofertas**, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.4 - Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



4.7.6.5 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de **03 (três) ofertas**, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.6 - Poderá a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

4.7.7 - No caso de desconexão entre a Pregoeira e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

4.7.8 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.7.9 - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

4.7.10 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.7.11 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.7.12 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.7.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.7.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

4.7.15 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

4.7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7.17 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

4.7.18 - Havendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

4.7.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **CONTRAPROPOSTA** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



4.7.20 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.7.21 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

4.7.22 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

4.7.23 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.7.24 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.7.25 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

4.7.26 - A Proposta de Preços Final (Proposta Ajustada) ao novo valor ofertado, deverá ser enviada via sistema e/ou e-mail institucional, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.

#### **4.32 - DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AO SISTEMA JUNTO A HABILITAÇÃO. (MODELO ANEXO II)**

4.32.1. A Proposta de Preços, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterá:

4.32.1.1. Apresentadas na forma da planilha de preço constante no Anexo I - Termo de Referência;

4.32.1.2. Seu prazo de validade, quando aplicável (o qual não poderá ser inferior a sessenta dias);

4.32.1.3. A discriminação detalhada dos materiais ofertados, incluindo, quando aplicável, marca e modelo;

4.32.1.4. A quantidade solicitada;

4.32.1.5. O valor unitário e total;

4.32.1.6. O prazo de entrega;

4.32.1.7. A garantia, quando aplicável;

4.32.1.8. Dados relacionados à sociedade empresária, como nome fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e e-mail.

4.32.2. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

4.32.3. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

4.32.4. As propostas deverão ser apresentadas na forma da planilha de preço, **acompanhado do Catálogo** constante dos Itens neste Termo de Referência.



## 5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1. OS CLASSIFICADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE**, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

### 5.2 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.5 - Cópia de seu **documento oficial de identificação** (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

### 5.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

5.3.3.1- a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;

5.3.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

5.3.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.3.4- o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;

5.3.3.5- a **Justiça do trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

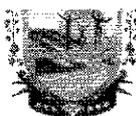
5.3.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,

A mesma que esta presente alguma restrição;

**cuida**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)



5.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.6- A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

#### 5.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

5.4.2.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

#### 5.5 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem fornecimento de produtos compatível em características.

#### 5.6 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.6.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo constante dos Anexos deste edital;

5.6.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo constante dos Anexos deste edital;

5.6.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

5.6.4 - Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

5.6.5 – **Certidão Específica** emitida pela Junta Comercial, com todas as alterações e movimentações da empresa, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores da data da licitação.

5.7 - A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

5.7.1 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão, exceto, caso haja interposição de recursos, onde os

**cuida**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Pregões, podendo ser requerido somente ao julgamento definitivo do mesmo.

5.8 - Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

**5.9 - RECURSOS:** Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

5.9.1 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

5.9.2 - Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail da Comissão de Pregão, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

5.9.3 - Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

5.9.4 - O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

5.9.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

5.9.6 - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, até seu trânsito em julgado administrativamente.

5.9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.9.8 - Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Proposta de Preços(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologará(ão) do processo, para determinar a contratação;

5.9.9 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura de Solonópolis.

**5.10 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Propostas de Preços, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

5.10.1 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Procuradoria Geral do Município, para fins de análise e parecer;



b) e depois à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização do Contrato.

**5.11 - SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

5.11.1 - A Pregoeira, a qualquer tempo poderá analisar as Propostas de Preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.11.2 - No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos **PROPONENTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**5.12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:** No julgamento das Propostas de Preços/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço conforme definido no preâmbulo deste edital**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

5.12.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

5.12.2. A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na **INTERNET**, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações-e) do Banco do Brasil S.A. no “chat” de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Pregão da Prefeitura de Solonópolis, conforme disposto da Lei Orgânica do Município.

## 6 - CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

6.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico. No caso de impugnação, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

6.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

6.2.1- o endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópolis;

6.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópolis, dentro do prazo editalício;

6.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

6.2.4- o pedido, com suas especificações;

6.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



6.4- A resposta do Município de Solonópole-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

6.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

6.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**6.7-DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, A Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

6.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**6.8-REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de Solonópole-CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

## 7 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a **ORDEM DE COMPRAS** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da compra de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópole pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na entrega dos produtos ou na entrega de produtos conforme caso for;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no início da entrega dos produtos objeto contratual solicitado, contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRAS** no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da **ORDEM DE COMPRAS**, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos;

7.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da **ORDEM DE COMPRAS**, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos requisitados;

7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento na entrega dos produtos, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções

**cuida**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**7.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - A adjudicação desta licitação em favor da licitante cuja proposta de preços ou lance seja classificado em primeiro lugar é da competência da Pregoeira, quando não houver recurso.

8.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) dos órgão(s) solicitante(s).

8.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

8.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal entregando produtos durante o horário normal de funcionamento.

## **9 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS**

**9.1-DAS ORDENS DE COMPRAS/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:** A entrega dos produtos licitados se dará mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou produtos ou apenas parte deles (entrega do quantitativo fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

9.1.1- A **ORDEM DE COMPRAS** emitida conterà os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro.



9.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da **ORDEM DE COMPRAS**, o fornecedor deverá entregar os produtos no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto de entrega na nota fiscal.

9.1.3- O aceite dos produtos entregues pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

9.1.4- Poderão ser firmados contratos que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

**9.2- DO PRAZO E LOCA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (QUINZE) DIAS**, a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRA** pela administração, no local determinado na **ORDEM DE COMPRA**.

9.2.1. Os produtos deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na **ORDEM DE COMPRA**.

9.2.2- Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Solonópole - CE, com endereço na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57.

9.2.3- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

9.3- Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na entrega. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem na entrega dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

## 10 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

**10.1- PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

**10.2-PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

cuida



de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

10.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**10.3 -REAJUSTE:** Os valores contratos poderão ser reajustados nos casos previstos em Lei.

**10.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega dos produtos, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 11 – DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

11.1 - A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

11.2 - É facultado A Pregoeira, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

## 12 – DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

12.1 - A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na declaração constante das exigências dos documentos de habilitação ou pelo chat da ferramenta eletrônica do Bando do Brasil S.A.**

12.2 - Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (fianelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópolis, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e facultativamente em Jornal de Grande Circulação.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

13.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.



13.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

13.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

13.5- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados do objeto dessa licitação.

13.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

13.7- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Solonópolis-CE.

13.8- As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMP, na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópolis, Ceará ou através do telefone (88) 3518-1387, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

13.9- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis nos seguintes sítio virtual: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

13.10- O Projeto Básico/Termo de referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

13.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

13.12- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

**SOLONÓPOLE/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa

**PREGOEIRA**



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº 2022.09.21.05

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**1. ORGÃO SOLICITANTE:** 0201. GABINETE DA PREFEITA. 0301. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 0401. SECRETARIA DE SAÚDE. 0501. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 0603. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 0701. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 0801. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. 1501. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. 1601. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE. 1701. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO. 1801. SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO      |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|---------------------|
| 02    | 0201         | 04.122.0003.2.002                                     | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 594.148,53 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO      |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|---------------------|
| 03    | 0301         | 04.122.0003.2.006                                     | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 297.296,13 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE                    | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALORES ESTIMADOS               |
|-------|--------------|---|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 04    | 0401         | 10.122.0003.2.011                                     | 1500100200               | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 15.411,57<br>R\$ 467.478,08 |
| 04    | 0401         | 10.301.0012.2.016                                     | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 1.213,13<br>R\$ 266.571,21  |
| 04    | 0401         | 10.302.0013.2.020                                     | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 816,57<br>R\$ 165.548,54    |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALORES ESTIMADOS                |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|----------------------------------|
| 05    | 0501         | 12 122 0003 2.025                                     | 1500100100 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 5.287,47<br>R\$ 676.361,94   |
| 05    | 0502         | 12 361 0016 2.044                                     | 1542000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 9.476,76<br>R\$ 4.680.241,71 |
| 05    | 0502         | 12 361 0016 2.047                                     | 1542000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 760,84<br>R\$ 653.605,34     |
| 05    | 0502         | 12 361 0016 2.049                                     | 1542000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 242,63<br>R\$ 368.139,97     |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALORES ESTIMADOS              |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|--------------------------------|
| 06    | 0601         | 08 243 0041 2.056                                     | 1660000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 1.945,65<br>R\$ 50.434,71  |
| 06    | 0601         | 08 244 0010 2.058                                     | 1660000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 3.272,51<br>R\$ 263.878,90 |
| 06    | 0601         | 08 244 0010 2.062                                     | 1660000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 2.601,92<br>R\$ 169.976,82 |
| 06    | 0601         | 08 244 0010 2.060                                     | 1660000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 2.628,72<br>R\$ 77.749,27  |
| 06    | 0603         | 08 122 0003 2.071                                     | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | R\$ 4.361,61<br>R\$ 560.232,63 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO |
|-------|--------------|---|-------|----------------------|----------------|
|-------|--------------|---|-------|----------------------|----------------|



| ORÇ. | P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE             | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO               |                    |
|------|-----------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|--------------------|
| 07   | 0701                        | 04.122.0003.2.076 | 1500000000           | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 81.415,66 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/<br>P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO      |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|---------------------|
| 08    | 0801         | 04.122.0003.2.084   | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 151.189,00 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/<br>P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO     |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|--------------------|
| 15    | 1501         | 04.124.0004.2.094   | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 36.196,69 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/<br>P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO     |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|--------------------|
| 16    | 1601         | 04.122.0003.2.095   | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 96.451,00 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/<br>P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO     |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|--------------------|
| 17    | 1701         | 04.122.0042.2.104   | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 97.441,66 |

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/<br>P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE      | ELEMENTO DE DESPESAS         | VALOR ESTIMADO      |
|-------|--------------|---|------------|------------------------------|---------------------|
| 18    | 1801         | 04.122.0043.2.110   | 1500000000 | 3.3.90.30.00<br>4.4.90.52.00 | -<br>R\$ 103.163,98 |

**3. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.916.111,13 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS).**

## II – DETALHAMENTO DA DESPESA

**4. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

**5. JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura e demais Unidades Administrativas que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Considerando que as Secretarias do Município de Solonópole, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública em geral, justifica-se a aquisição da presente demanda tendo em vista a necessidade de equipar as Secretarias Municipais, tendo em vista o conforto e uma infraestrutura física de qualidade para proporcionar condições satisfatórias para o desenvolvimento das atividades dos profissionais e para o atendimento ao público no município de Solonópole/CE.

## III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

**6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues em até **15 (QUINZE) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela solicitante.



**7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de até **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, contado a partir da data da sua assinatura.

**8. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Contratada.

#### **IV – DOS PREÇOS OFERTADOS, DA FORMULAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**9.** As propostas deverão ser apresentadas na forma da planilha de preço constante neste Termo de Referência.

**10.** Na proposta de preço deverá constar:

10.1. Seu prazo de validade, quando aplicável (o qual não poderá ser inferior a sessenta dias);

10.2. A discriminação detalhada dos materiais ofertados, incluindo, quando aplicável, marca e modelo;

10.3. A quantidade solicitada;

10.4. O valor unitário e total;

10.5. O prazo de entrega;

10.6. A garantia, quando aplicável;

10.7. Dados relacionados à sociedade empresária, como nome fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e e-mail.

**11.** Os valores apresentados nas propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente nos custos, tais como tributos, licenças, análises, transporte, pedágios, estadas, multas, mão de obra para carga/descarga dos materiais, garantia/assistência técnica, dentre outros.

**12.** O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Contratante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V – DA FORMALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**13.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

**14.** O licitante vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **SOLONÓPOLE-CE**.

**15.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

**16.** O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

**17.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.** A formalização do contrato só gera ao contratado a obrigação de entrega dos produtos quando expedida a competente ordem de compras.

**19.** A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



**VI – DAS OBRIGAÇÕES**

**20. DA CONTRATANTE:**

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da **CONTRATADA** e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega/fornecimento dos bens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

**21. DA CONTRATADA:**

- a) Entregar os bens licitados no prazo estabelecido, contados da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- d) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- e) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- h) Prestar garantia, durante **12 meses**, dos produtos e serviços entregues, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da notificação enviada pelo setor de fiscalização acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou vícios, desde que não tenham sido causados por mau uso. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

**VII – DOS QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS:**

**22. DOS ITENS:**

| LOTE 01 |   |      |       | VALORES ESTIMADOS |               |
|---------|---|------|-------|-------------------|---------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO   | UND  | QUANT | UNITARIO          | TOTAL         |
| 1       | ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: - COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 | UNID | 42    | R\$ 1.151,50      | R\$ 48.363,00 |



|   |   |      |     |              |                |
|---|---|------|-----|--------------|----------------|
|   | CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.  |      |     |              |                |
| 2 | ARMÁRIO BAIXO ESPECIFICAÇÃO: - COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 680 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.  | UNID | 101 | R\$ 507,50   | R\$ 51.257,50  |
| 3 | MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR, TAMANHO 1,20X0,65X0,75. TAMPO EM MDF 25MM DUPLA FACE REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E PAINEL FABRICADO EM MDF 15MM DUPLA FACE REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. ACABAMENTO DO TAMPO EM PERFIL DE BORDA PVC COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT COM 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA TIPO H QUE DEVE SER PRODUZIDA EM TUDO DE AÇO SEÇÃO REDONDA DE 32MM E SEÇÃO QUADRADA 50X30 COM PAREDE DE 1.2. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, COM ACABAMENTO DE SAPATAS EM POLIPROPILENO MODELO FNDE NA COR CINZA. O PRODUTO DEVE POSSUIR 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | UNID | 59  | R\$ 402,50   | R\$ 23.747,50  |
| 4 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR AZUL ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. COM CONEXÃO 90 (NOVENTA) GRAUS DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO: 600MM(L) X 600MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA, COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM UM ÂNGULO DE 90º E DOIS ÂNGULOS DE 45º SENDO O 1º E 2º COM 600MM E O 3º COM 849MM FORMANDO UM TRIÂNGULO ISÓSCELES ONDE POSSUI PELO MENOS DOIS LADOS DE MESMA MEDIDA, DEVERÁ ESTÁ FIXADA DE 04 (QUATRO) CHAPINHAS DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO COM AS MESAS SENDO UTILIZADAS DUAS DE CADA LADO E PARAFUSOS ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPÓS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, | UND  | 59  | R\$ 1.960,00 | R\$ 115.640,00 |



|                | REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MÍNIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MÍNIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (1200MMX1000MM) X (600MMX400MM) X 750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.  |      |       |                          |                |
|----------------|--|------|-------|--------------------------|----------------|
| 5              | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM ESPECIFICAÇÃO: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. | UNID | 27    | R\$ 1.148,00             | R\$ 30.996,00  |
|                |  |      |       |                          | R\$ 270.004,00 |
| <b>LOTE 02</b> |  |      |       | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                |
| ITEM           | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO                 | TOTAL          |
| 1              | BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.   | UNID | 42    | R\$ 1.041,76             | R\$ 43.753,78  |
| 2              | PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,2LITROS. FORNECE ATÉ 3,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA ATENDIMENTO: MÍNIMO DE 20 PESSOAS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OSPARTICULADOS DA ÁGUA   | UNID | 46    | R\$ 1.448,44             | R\$ 66.628,24  |

*[Handwritten signature]*



|   |   |      |    |              |               |
|---|---|------|----|--------------|---------------|
|   | <p>E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTÕES DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS; CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. FILTRO COM 7 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO; PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R600A". DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. GARANTIA DE 01 ANO.</p> |      |    |              |               |
| 3 | <p>LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; Nº DE VELOCIDADES: 4; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 500; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORE, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>   | UNID | 22 | R\$ 227,33   | R\$ 5.001,19  |
| 4 | <p>MICROONDAS 45 LITROS INOX - DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO DOURADOR (ACOMPANHA GRADE). PRATO GIRATÓRIO. 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA. CORPO INTERNO EM AÇO INOX POLIDO. FUNÇÃO COZIMENTO COMBINADO. FUNÇÃO DESCONGELAMENTO. CORPO EXTERNO AÇO INOX ESCOVADO. FRONTAL ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO. MOLDURA AÇO INOX ESCOVADO, ACOMPANHA GRADE DE VENTILAÇÃO. TENSÃO: 220V POTÊNCIA MICROONDAS: 900W. POTÊNCIA DO DOURADOR: 1200W. VOLUME INTERNO (LITROS): 24 L. GARANTIA: 12 MESES</p>   | UNID | 22 | R\$ 1.662,50 | R\$ 36.575,00 |
| 5 | <p>SANDUICHEIRA GRILL, ESPECIFICAÇÃO: 800W DE POTÊNCIA, MÍNIMA, PREPARA SANDUÍCHES E GRELHADOS, GUARDA-FIO, FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO, ACABAMENTO EM AÇO INOX, LÂMPADAS-PILOTO, TAMANHO GRANDE, DUPLO, PLACA ANTIADERENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO</p>  | UNID | 13 | R\$ 278,25   | R\$ 3.617,25  |
| 6 | <p>FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO</p>  | UNID | 11 | R\$ 5.738,16 | R\$ 63.119,80 |



|                | CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS.  |      |       |                          |                |
|----------------|--|------|-------|--------------------------|----------------|
| 7              | FOGÃO DOMESTICO - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO: PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MINIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA;  | UNID | 15    | R\$ 945,00               | R\$ 14.175,00  |
| 8              | FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS (FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR TECLA DE CONGELAMENTO RAPIDO, REVESTIMENTO, AÇO PINTADO, 01 PORTA, COM CESTO PARA ESTOCAGEM, PAINEL DE CONTROLE, PÉS COM RODINHAS, TENSÃO 220V, DIMENSOES: (AXLXP): 936X770X650CM, GARANTIA DE 01 ANO DE FABRICAÇÃO.)   | UNID | 19    | R\$ 4.443,60             | R\$ 84.428,40  |
| 9              | FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO ( CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | UNID | 10    | R\$ 3.212,09             | R\$ 32.120,90  |
| 10             | GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE. GELADEIRA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 402 LITROS , TIPO DUPLEX FROST FREE, ABERTURA REVERSÍVEL OU NÃO REVERSÍVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA , BRANCA , 220V, SELO PROCEL A, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.  | UNID | 17    | R\$ 6.073,13             | R\$ 103.243,21 |
| 11             | GELADEIRA /REFRIGERADOR - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS, DUPLEX, FROST FREE, COR : INOX. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES .DEGELO AUTOMÁTICO, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR,PAINEL EXTERNO, POSSUI GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRIA; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA,PRATELEIRA RETRATIL NO FREEZER, TURBO CONGELAMENTO. POTENCIA 220V.  | UNID | 17    | R\$ 4.946,14             | R\$ 84.084,44  |
| 12             | GELADEIRA REFRIGERADOR 240 LITROS DEGELO SECO VOLTAGEM 220 V   | UNID | 7     | R\$ 3.311,87             | R\$ 23.183,07  |
|                |  |      |       |                          | R\$ 559.930,27 |
| <b>LOTE 03</b> |  |      |       | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                |
| ITEM           | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO                 | TOTAL          |
| 1              | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO   | UNID | 182   | R\$ 1.741,25             | R\$ 316.907,50 |



|   |  |      |     |              |                |
|---|--|------|-----|--------------|----------------|
|   | ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.   |      |     |              |                |
| 2 | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. | UNID | 100 | R\$ 2.196,25 | R\$ 219.625,00 |
| 3 | ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA ESPECIFICAÇÃO: COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM) NA MEDIDA DE 2300MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA DE AÇO # 18 (1,20MM) SENDO (2300MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" DE (30MMX80MM) COM 35 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS POR ESTAMPAS RETANGULARES 30MM(A) X 4MM(L) DISTANCIADOS EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES A CADA 60MM DIFERENÇA ENTRE UM FURO E OUTRO, FURAÇÃO. BASE: CONFECCIONADA TODA EM CHAPA #20 (0,90MM) MEDINDO 100MM(A)X1020MM(L)X555MM(P)POSSUI UM COM RECORTE PARA A FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO CENTRO DA BASE COM MEDIDAS DE (30MMX80MM). ARREMATE CHAPÉU: CONFECCIONADO EM CHAPA #20(0,90MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES ( AXLXP): 2300MM X 1020MM X 555MM.   | UNID | 40  | R\$ 2.196,25 | R\$ 87.850,00  |



| 4                     | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. | UNID | 80    | R\$ 1.373,75             | R\$ 109.900,00 |
|-----------------------|--|------|-------|--------------------------|----------------|
| 5                     | ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.   | UNID | 128   | R\$ 530,25               | R\$ 67.872,00  |
| 6                     | ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO -SUSPENSO, ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PORTAS, CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA   | UNID | 6     | R\$ 735,00               | R\$ 4.410,00   |
| <b>R\$ 806.564,50</b> |  |      |       |                          |                |
| <b>LOTE 04</b>        |  |      |       | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                |
| ITEM                  | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO                 | TOTAL          |
| 1                     | PEDESTAL PARA MICROFONE PSU0152 TIPO GARRAFA + SUPORTE CACHIMBO  | UNID | 23    | R\$ 262,50               | R\$ 6.037,50   |
| 2                     | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE 800W – ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; AMPLIFICADOR CLASSE AB; EQUALIZADOR: 2 VIAS; POSSUIR NO MINIMO 2 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: CARTÃO DE MEMÓRIA, PORTA USB, ENTRADA AUXILIAR DE 3,5 MM, IPHONE /DVD /TV /SMARTPHONE /MICROFONE /CAVAQUINHO / TECLADO/VIOLÃO COM CONTROLE DE VOLUME; CONECTIVIDADE SEM FIO: TECNOLOGIA BLUETOOTH; TRANSDUTORES: WOOFER DE 10" E TWETER 2 1/2 ; POTÊNCIA 100W RMS; POSSUIR RÁDIO FM E APLICATIVO PARA ACESSO NO   | UNID | 102   | R\$ 2.187,50             | R\$ 223.125,00 |



|                | SMARTPHONE; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.   |      |       |                          |                |
|----------------|--|------|-------|--------------------------|----------------|
| 3              | MICROFONE COM FIO E CABO - ESPECIFICAÇÃO: COM CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRATA; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; CÁPSULA DINÂMICA COM IMÃ DE NEODÍMIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 12 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -49DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.   | UND  | 20    | R\$ 262,50               | R\$ 5.250,00   |
| 4              | KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO; TIPO: CARDÍOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES   | UNID | 14    | R\$ 175,00               | R\$ 2.450,00   |
|                |  |      |       |                          | R\$ 236.862,50 |
| <b>LOTE 05</b> |  |      |       | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                |
| ITEM           | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO                 | TOTAL          |
| 1              | TV LED 43 POLEGADAS SMART - TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 20W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID | 68    | R\$ 3.675,00             | R\$ 249.900,00 |
| 2              | SMART TV LED 32 POLEGADAS, COM CONVERTOR DIGITAL, FULL HD (1080P), MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI E 01 USB, WI-FI INTEGRADO, SELO PROCEL A. TENSÃO: 110/220 BIVOLT.  | UNID | 12    | R\$ 2.273,25             | R\$ 27.279,00  |
| 3              | SMART TV LED 50 POLEGADAS, COM CONVERTOR DIGITAL, FULL HD (1080P), MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI E 01 USB, WI-FI INTEGRADO, SELO PROCEL A. TENSÃO: 110/220 BIVOLT.  | UNID | 80    | R\$ 4.548,25             | R\$ 363.860,00 |
| 4              | SUPORTE UNIVERSAL ARTICULADO PARA TV LED ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE UNIVERSAL ARTICULADO PARA TV LED DE ESPECIFICAÇÃO: 19" À 70", CONFECCIONADO EM CHAPA, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.   | UNID | 92    | R\$ 78,75                | R\$ 7.245,00   |
| 5              | PROJETOR PORTÁTIL 3000 LUMENS SVGADESFRUTE DE IMAGENS NÍTIDAS E BRILHANTES COM O PROJETO SVGA DLP NEC NP-VE303 DE 3000 LÚMENS. SEUS 3000 LÚMENS DE BRILHO SUPERAM A LUZ AMBIENTE NA MAIORIA DAS INSTALAÇÕES, ENQUANTO SUA TAXA DE CONTRASTE DE 10.000: 1 AJUDARÁ A GARANTIR DETALHES DISCERNÍVEIS NA MAIORIA DAS IMAGENS. A RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 NATIVA DO PROJETO É ADEQUADA PARA A MAIORIA DOS FORMATOS DE VÍDEO E ARQUIVO E ACEITA FONTES DE ATÉ 1080P (1920 X 1080). O NP-VE303 POSSUI ENTRADAS HDMI, VGA E VÍDEO COMPOSTO PARA SUPORTAR A MAIORIA DOS TIPOS DE ENTRADA,   | UNID | 18    | R\$ 5.075,00             | R\$ 91.350,00  |



|   |  |      |     |              |                |
|---|--|------|-----|--------------|----------------|
|   | <p>ALÉM DE UMA ENTRADA DE ÁUDIO ANALÓGICA E UM ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 2W QUE ORNECERÁ ÁUDIO PARA O SEU VÍDEO. A PROPORÇÃO DE PROJEÇÃO DE 1,95 A 2,15: 1 PERMITIRÁ QUE VOCÊ COLOQUE O PROJETO PRÓXIMO À PARTE TRASEIRA DA SALA NA MAIORIA DOS CASOS. É CONTROLÁVEL VIA RS-232, O CONTROLE REMOTO IR INCLUÍDO OU O SOFTWARE NAVISET ADMINISTRATOR 2. CARACTERÍSTICASIMAGEM APRIMORADA COM ÁUDIO INTEGRADODESFRUTE DE UMA REPRODUÇÃO DETALHADA DE IMAGENS E SONS, GRAÇAS AO CONTRASTE DE 10.000: 1 E AO ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 2W. DESLIGAMENTO DIRETOO DESLIGAMENTO DIRETO PERMITE QUE O PROJETO SEJA DESLIGADO (MESMO AO PROJETO UMA IMAGEM) USANDO O INTERRUPTOR PRINCIPAL OU DESCONECTANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAECONOMIZE ENERGIA COM FUNÇÕES ECO INTEGRADASREDUZA O CONSUMO DE ENERGIA, GARANTINDO O DESEMPENHO IDEAL DA IMAGEM E UMA VIDA ÚTIL DA LÂMPADA ESTENDIDA PARA 6000 HORAS. PRONTO PARA DLP SMARTSOURCE 3D O PROJETO PODE SUPORTAR OS SEGUINTE FORMATOS 3D: HDMI 3D 3D DE 120 HZ (DISPONÍVEL APENAS SE O SEU PC PUDER PRODUZIR 120 HZ) HQFS 3DESPECIFICAÕESEXIBIÇÃO DE MAGEMEXIBIÇÃO DE IMAGEM SISTEMA DE EXIBIÇÃO: DLP DMD DE 1 CHIP RESOLUÇÃO DE CHIP NATIVO: 800 X 600 (SVGA) RESOLUÇÕES SUPORTADAS: MÁXIMO: FULL HD 1080P - 1920 X 1080 BRILHO MÁXIMO: 3000 LUMENS PROPORÇÃO DA TELA: NATIVO: 4: 3 RELAÇÃO DE CONTRASTE: 10000: 1 VARREDURA: * HORIZONTAL: 15 A 100 KHZ, * VERTICAL: 50 A 120 HZLENTE FOCO: MANUAL LENTE: F / 2.41 - 2.55 (F = 21.8 - 24.0 MM) ZOOM ÓTICO: MANUAL: 1.1X DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 43,307 - 515,748 "/ 1,1 - 13,1 M TAXA DE PROJEÇÃO: 1,95 - 2,15: 1 TAMANHO DA PROJEÇÃO: 30 - 300 "/ 76,20 - 762,00 CMRECURSOS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: MANUAL-VERTICAL: 40 ° ALTO-FALANTE EMBUTIDO: SIM (MONO) POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 2WCONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA ENTRADAS SAÍDAS: - 1 X ÁUDIO /VÍDEO HDMI (ENTRADA)- 1 X VÍDEO VGA (DE-15) (ENTRADA)- 1 X VÍDEO (RCA) COMPOSTO (ENTRADA)- 1 MINI ÁUDIO DE 1/8 "/ 3,5 MM (ENTRADA)- 1 X RS-232C (CONECTOR NÃO ESPECIFICADO) CONTROLE (ENTRADA)- 1 X SERVIÇO USB (ENTRADA)GERAL POTÊNCIA DA LÂMPADA: 195 W, 60 W VIDA ÚTIL ESPERADA DA LÂMPADA: BRILHO MÉDIO: 4500 HORAS, BRILHO BAIXO: 6000 HORAS RÚIDO DO VENTILADOR: BRILHO MÉDIO: 34 DB, BRILHO BAIXO: 30 DB ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA CA: 120 A 240 VCA, 50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: BRILHO MÉDIO: 237 WBRILHO BAIXO: 198 WMODULO DE ESPERA (LÂMPADA APAGADA): 0,23 W TEMPERATURA: - OPERANDO: 41 A 104 ° F (5 A 40 ° C), UMIDADE: 0 - 80%- ARMAZENAMENTO: 14 A 122 ° F (-10 A 50 ° C), UMIDADE: 0 - 80% DIMENSÕES (L X A X P): 324,0 X 101,0 X 250,0 MM PESO: 2,6 KG</p> |      |     |              |                |
| 6 | <p>PROJETO MULTIMÍDIA WUXGA/FULL HD, 5.000 LUMENS - ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; PAINEL LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 2.304.000 PIXELS (1920 X 1200) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 5.000 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 5.000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; TIPO DE LÂMPADA: 300W UHE; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; VÍDEO RCA: X 1, HDMI: X 2, SAÍDA MONITOR: X 1 D-SUB 15PIN, ENTRADA ÁUDIO RCA: X 2 (BRANCO E VERMELHO), ENTRADA ÁUDIO STEREO MINI: X 2, SAÍDA ÁUDIO STEREO MINI: X 1, RS-232C: X 1 D-SUB 9PIN, USB TIPO A: X 1, USB</p>  | UNID | 112 | R\$ 7.698,25 | R\$ 862.204,00 |
| 7 | <p>TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO: 100 POLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM,</p>   | UNID | 2   | R\$ 1.278,09 | R\$ 2.556,18   |



|         | ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.  |      |       |                   |                         |
|---------|--|------|-------|-------------------|-------------------------|
| 8       | TELA DE PROJEÇÃO 2,0 X 2,0 ESTRUTURA METÁLICA ESPECIFICAÇÃO: 11 0 POLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 2000M.   | UNID | 107   | R\$ 2.275,00      | R\$ 243.425,00          |
|         |  |      |       |                   | <b>R\$ 1.847.819,18</b> |
| LOTE 06 |  |      |       | VALORES ESTIMADOS |                         |
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | UNITARIO          | TOTAL                   |
| 1       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA. COM TANQUE DE TINTA, WIFI ESPECIFICAÇÃO: 100% SEM CARTUCHOS. VOLTAGEM BIVOLT. FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. CAPACIDADE DA BANDEJA 100 FOLHAS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (EM PRETO) 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (EM CORES) 5760 X 1440 DPI. IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO. PAPEIS SUPORTADOS COMUM, PAPEIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). REFERÊNCIA L395. VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA 12 MESES. COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO.  | UNID | 69    | R\$ 2.318,75      | R\$ 159.993,75          |
| 2       | IMPRESSORA COLORIDA A3 COM TANQUE DE TINTA. ESPECIFICAÇÃO: IMPRIMIR: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO DE 6 CORES (CIANO, CIANO CLARO, MAGENTA, MAGENTA CLARO, AMARELO E PRETO) OTIMIZADA PARA IMPRESSÃO DE FOTOS. - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 1,5 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,6 PPM EM PRETO E EM CORES - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 15 PPM EM PRETO E EM CORES - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE FOTO: 45 SEG. CONECTIVIDADE: - CONECTIVIDADE PADRÃO: BASEADO EM UNIVERSAL SERIAL BUS SPECIFICATION REVISION 2.0. MANUSEIO DO PAPEL: - TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFICIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6, B5, A3 + (33 X 48 CM), A3 (30 X 42 CM) - TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL COMUM E FOTOGRÁCO PARA JATO DE TINTA4 - TIPOS DE ENVELOPE: Nº.10, DL, C6, C4. ENERGIA: - VOLTAGEM NOMINAL: 100 A 120 V - FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 A 60 HZ. RECURSOS: - BAXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO E ALTÍSSIMO RENDIMENTO - IMPRESSÃO BORDA A BORDA DESDE O TAMANHO 10X15 CM ATÉ A3 + - QUALIDADE FOTOGRÁFICA DE 6 CORES COM RESOLUÇÃO DE 5760 X 1440 DPI - TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA | UNID | 6     | R\$ 8.400,00      | R\$ 50.400,00           |
| 3       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE MESA, TECNOLOGIA: LASER, CORES/PB: PRETO E BRANCO, PROCESSO DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICA, ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO: FEIXE DE LASER, TIPO DO TONER: MONOCOMPONENTE, REVELAÇÃO A SECO, VELOCIDADE PB (CARTA): 34 PPM VOLUME MENSAL MÁXIMO: ATÉ 5800 IMPRESSÕES/MÊS REGIME DE PICO MÁXIMO: 35000 IMPRESSÕES,TEMPO DA 1 PÁGINA: 7,1 SEGUNDOS (CARTA), CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL: BANDEJA DE 250 FOLHAS + BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS, CAPACIDADE MÁXIMA DE  | UNID | 7     | R\$ 4.200,00      | R\$ 29.400,00           |



|   |   |      |    |               |                |
|---|---|------|----|---------------|----------------|
|   | <p>PAPEL: 550 FOLHAS (C/ UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL DE 250 FOLHAS OPCIONAL), CAPACIDADE PADRÃO DE PRODUÇÃO: 50 FOLHAS (FACE PARA BAIXO, CARTA, SIMPLEX), TAMANHOS DO PAPEL BANDEJA DE PAPEL PADRÃO: A6 A B5, SUPORTADOS TAMANHOS PERSONALIZADOS: 100 X 148MM A OFÍCIO (216 X 356MM), BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: A6 A B5, ENVELOPES, TAMANHOS PERSONALIZADOS: 90 X 140MM, OFÍCIO (216 X 356MM), DUPLEX: A4 A B5, GRAMATURAS DO PAPEL BANDEJAS PADRÃO: 52 A 162G/M<sup>2</sup>, SUPORTADAS BANDEJA DE ALIM. MANUAL: 52 A 162G/M<sup>2</sup>, DUPLEX: 60 A 105G/M<sup>2</sup>, TIPOS DE PAPEL, SUPORTADOS: FINO, COMUM, ESPESSO, RECICLADO, COLORIDO, ESPECIAL, TIMBRADO, PRÉIMPRESSO, RESMA*, CARTOLINA*, ETIQUETA*, ENVELOPE**, DUPLEX PADRÃO, TEMPO DE AQUECIMENTO: 23 SEGUNDOS OU MENOS, RECUPERAÇÃO DO MODO: 8.8 SEGUNDOS, DIMENSÕES: 405 X 392 X 420 MM.<br/>         OPERAÇÃO: 960W (MÁXIMO) CONSUMO DE ENERGIA: 0,8W, CONSUMO TÍPICO: 1,304 KWH POR SEMANA, ENERGIA ELÉTRICA 220V, 60HZ, 7.7ª, ENERGY STAR: CERTIFICADA, EPEAT: PRATA RESOLUÇÃO DE CÓPIA: DIGITALIZAÇÃO: 600 X 600 DPI PELO VIDRO; 600 X 300 DPI PELO ARDF, IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI, TIPO DO ALIMENTADOR DE ORIGINALS: ALIMENTADOR RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINALS (ARDF), CAPACIDADE DE ORIGINALS: 35 FOLHAS NO MÁXIMO (DEPENDENDO DA ESPESSURA DO PAPEL), TAMANHO DO ORIGINAL: A5(MEIO-CARTA) A OFÍCIO, GRAMATURA DO ORIGINAL: 52 A 105G/M<sup>2</sup>, QUANTID. MÁX. DE CÓPIAS: 99 CÓPIAS, ESCALAS DE REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDEFINIDAS: 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50%, ESCALAS DE ZOOM: 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%, PELO ARDF OU PELO VIDRO, CÓPIA DE CARTEIRA DE ID: SUPORTADA RECURSOS DA COPIADORA: CÓPIA DUPLEX, COMBINAR CÓPIA (2 EM 1, 4 EM 1), AJUSTE DE DENSIDADE DA IMAGEM (5 NÍVEIS), MODO QUALIDADE DA IMAGEM (TEXTO, FOTO, MISTO) IMPRESSORA: PROCESSADOR: 400MHZ, MEMÓRIA: (PADRÃO/MÁXIMA): 256MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, 1200 X 600 DPI, 600 X 600 DPI, LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL6, PCL5E, EMULAÇÃO DE PS3 (SOMENTE SUPORTE A WINDOWS), FONTES PCL: 55 FONTES, PS3: 35 FONTES, TIPOS DE CONEXÃO PADRÃO: ETHERNET 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 TIPO B, PROTOCOLOS DE REDE TCP/IP (IPV4, IPV6), IPP. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 7, 8.1, 10, WINDOWS SERVER, 2008 (SP2 OU POSTERIOR), 2008R2, 2012/2012R2, 2016, MAC OS: 10.10 OU POSTERIOR, LINUX: UBUNTU 16.04LTS, UBUNTU 16.10, OPENSUSE 13.1, OPENSUSE 13.2, RED HAT, ENTERPRISE LINUX 6, 7<br/>         SCANNER: VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO: 13 IPM (PELO ARDF, 600 X 300 DPI), EM CORES: 4 IPM, (PELO ARDF, 600 X 300 DPI), TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: ATÉ 216 X 297 MM, TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ OFÍCIO (216 X 356 MM), MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: CORES, PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZAS, FORMATOS DE ARQUIVOS: TIFF, JPEG, PDF, MODOS DIGITALIZAR: DIGITALIZAR PARA EMAIL, DIGITALIZAR PARA PASTA, DIGITALIZAR PARA FTP, DIGITALIZAR PARA USB. RESOLUÇÃO DO SCANNER: VIDRO DE EXPOSIÇÃO: ATÉ 600 X 600 DPI, PELO ARDF: ATÉ 300 X 600 DPI, TWAIN: ATÉ 19,200 DPI PELO VIDRO, ATÉ 600DPI PELO ARDF, WIA: ATÉ 600 X 600 DPI</p> |      |    |               |                |
| 4 | <p>IMPRESSORA PLOTTER ESPECIFICAÇÃO: A1 COM REDE ETHERNET. PLOTTER COM FUNÇÃO IMPRIMIR, COM TAMANHO DE 610MM, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256 MB QUE FAÇA NO MÍNIMO 40 IMPRESSÕES A1 POR HORA. COM SUPORTE PARA PAPÉIS COMUNS E REVESTIDOS (COMUM, REVESTIDO, REVESTIDO DE GRAMATURA ALTA, RECICLADO, SIMPLES, BRANCO BRILHANTE), PAPÉIS TÉCNICOS (PAPEL VEGETAL, VELLUM), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM,</p>   | UNID | 19 | R\$ 11.375,00 | R\$ 216.125,00 |



|    |   |      |    |               |                |
|----|---|------|----|---------------|----------------|
|    | POLIPROPILENO), AUTO ADESIVO (BASE PAPEL). GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADO: 60 A 280 G/M <sup>2</sup> (ROLO/ALIMENTAÇÃO MANUAL);60 A 220 G/M <sup>2</sup> (BANDEJA DE ENTRADA). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO. LARGURA DE LINHA MÍNIMA GARANTIDA: 0,07MM PRECISÃO DE LINHA: +/- 0,1%. FORMATOS PADRÃO DOS SUPORTES (ROLOS MÉTRICOS): LARGURAS DE 210MM A 610 MM; ROLOS DE 279MM A 610MM. SAÍDA MÁXIMA DO ROLO: 45,7 M. DIÂMETRO EXTERNO DO ROLO: 100MM. ESPESSURA DA MÍDIA: ATÉ 11,8MM. CONECTIVIDADE PADRÃO: CERTIFICADO PARA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7 ULTIMATE/PROFESSIONAL/HOME PREMIUM, WINDOWS VISTA® ULTIMATE/BUSINESS/HOME PREMIUM, WINDOWS® XP (32 BITS, 64 BITS) PROFESSIONAL/HOME, WINDOWS® SERVER 2008 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS® SERVER 2008 R2, WINDOWS® SERVER 2003 (32 BITS, 64 BITS);MAC OS X V 10.6, V 10.7, V 10.8;CITRIX XENAPP; CITRIX XENSERVER. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. |      |    |               |                |
| 5  | DUPLICADOR A4 DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO;BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS;PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: 12 MESES  | UNID | 15 | R\$ 22.748,25 | R\$ 341.223,75 |
| 6  | SCANNER PROFISIONAL DE DOCUMENTOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES   | UNID | 6  | R\$ 14.463,75 | R\$ 86.782,50  |
| 7  | FRAGMENTADORA DE PAPEL 24 FOLHAS - 220V - CESTO 26,5L: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (MÁX. 65 DB), CAPACITADA PARA FRAGMENTAR 24 FOLHAS A4 75G/M <sup>2</sup> EM PARTÍCULAS DE 4X38MM – NÍVEL DE RUÍDO: 65 (DB); FRAGMENTA CD/DVD, CARTÕES DE BANCO, PEQUENOS GRAMPOS E CLIPES, A FRAGMENTADORA POSSUI UM CESTO COM 26,5 LITROS DE CAPACIDADE. FOLHAS A4 COM FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULAS. DIMENSÕES: 385 X 280 X 594 (L X P X A); VOLTAGEM: 220V; PESO: 14,5 KG; ; ABERTURA DE ENTRADA COM 220 MM; FUNCIONAMENTO: 40 MIN FUNCIONANDO E 50 MIN DESCANSO, CAPACIDADE DO CESTO: 26,5 LITROS; VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 1,8 M/MIN; SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE PRESENÇA DE CESTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA); SENSOR DE CESTO CHEIO/DESALINHADO; SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA; REVERSÃO MANUAL; RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; CONTROLES MANUAIS: AVANÇO, RETROCESSO E LIGA/DESLIGA.   | UNID | 8  | R\$ 3.675,00  | R\$ 29.400,00  |
| 8  | PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ESP.SIMPLES  | UNID | 26 | R\$ 851,81    | R\$ 22.147,06  |
| 9  | PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA - PLASTIFICA ATÉ TAMANHO A3, POTENCIA 650W/MIN, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:100C A 200C , TEMPO DE AQUECIMENTO 3 A 4 MINUTOS, VISOR COM NITIDEZ DE TEMPERATURA, BOTÃO LIGA/DESLIGA; FRENTE E VERSO E QUENTE E FRIO.  | UNID | 26 | R\$ 2.289,00  | R\$ 59.514,00  |
| 10 | GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FLS 75G.COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM,ÁREA DA MESA APROXIMADA  | UNID | 10 | R\$ 910,00    | R\$ 9.100,00   |



| 350X350MM EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, LAMINA EM AÇO,CABO DE BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LÂMINA. |  |      |       |                   |                |                         |  |
|---|--|------|-------|-------------------|----------------|-------------------------|--|
|   |  |      |       |                   |                | <b>R\$ 1.004.086,06</b> |  |
| LOTE 07   |  |      |       | VALORES ESTIMADOS |                |                         |  |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO          | TOTAL          |                         |  |
| 1   | TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE;  | UNID | 12    | R\$ 330,75        | R\$ 3.969,00   |                         |  |
| 2   | NO BREAK POTENCIA DE 1300VA – COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGÉ AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITIO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTENCIA:1300VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. | UNID | 76    | R\$ 1.399,84      | R\$ 106.388,09 |                         |  |
| 3   | ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.  | UNID | 122   | R\$ 831,25        | R\$ 101.412,50 |                         |  |
|   |  |      |       |                   |                | <b>R\$ 211.769,59</b>   |  |
| LOTE 08   |  |      |       | VALORES ESTIMADOS |                |                         |  |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO          | TOTAL          |                         |  |
| 1   | MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; SSD 512 GB"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E  | UNID | 25    | R\$ 10.150,00     | R\$ 253.750,00 |                         |  |



|          |  |             |           |                     |                       |
|----------|--|-------------|-----------|---------------------|-----------------------|
|          | <p>DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p> |             |           |                     |                       |
| <p>2</p> | <p>MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 DA SEXTA GERAÇÃO COM 2.7 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM</p>   | <p>UNID</p> | <p>56</p> | <p>R\$ 4.900,00</p> | <p>R\$ 274.400,00</p> |



|   |   |      |     |              |                  |
|---|---|------|-----|--------------|------------------|
|   | <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p>   |      |     |              |                  |
| 3 | <p>NOTEBOOK TIPO 1 COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DA SEXTA GERAÇÃO - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 (UM) TB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO</p> | UNID | 8   | R\$ 6.475,00 | R\$ 51.800,00    |
| 4 | <p>NOTEBOOK TIPO 3 COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, 8MB CACHE, CLOCK DE 1.80 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, MEMÓRIA RAM: 8GBDDR4; SLOTS DE MEMÓRIA: 1X SLOT DDR4, COM SUPORTE DE ATÉ 16GB; ARMAZENAMENTO: SSD, 512GB; POSSUIR LEITOR DE CARTÕES: SD CARD; WEBCAM DE NO MINIMO 1.0 MP; POSSUIR TELA DE NO MINIMO 15 POLEGADAS, WIDESCREEN, ANTIRREFLEXIVA COM RESOLUÇÃO 1366 X 720 HD, COM TECNOLOGIA LED; MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS; CONECTIVIDADE: REDE SEM FIO INTEL® DUAL BAND WIRELESS-AC E BLUETOOTH; PORTAS DE CONEXÃO: 3 X USB 3.1, 1X USB 2.0, 1X HDMI, 1X (ÁUDIO PARA MICROFONE E ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO), 1X RJ45 GIGABIT LAN; TECLADO: PORTUGUÊS-BRASIL, ABNT2 COMTECLADO NUMÉRICO, COM NO MINIMO 105 TECLAS; MOUSE TIPO TOUCHPADCOM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA INTERNA: LI-IONPOLÍMERO DE NO MINIMO 3 CÉLULAS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.</p>   | UNID | 159 | R\$ 8.748,25 | R\$ 1.390.971,75 |
| 5 | <p>MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E</p>  | UNID | 98  | R\$ 1.748,25 | R\$ 171.328,50   |



|                | REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.   |      |       |                          |                         |
|----------------|---|------|-------|--------------------------|-------------------------|
| 6              | SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS COM AUTO ESPECIFICAÇÃO: NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100~240V CA,50/60HZ. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.   | UNID | 13    | R\$ 385,00               | R\$ 5.005,00            |
| 7              | ROTEADOR PARA REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300 MBPS;TECNOLOGIA MIMO, SST, CCA E SUPORTE UPNP, DDNS, ROTEAMENTO ESTÁTICO, VPH POSSUIR 1 XWAN 10/100 MBPS E 4 X LAN 10/100 MBPS; POSSUIR 3 ANTENAS (REMOVÍVEIS) DE 3 DBI (CADA); CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WEP 64/128/152_BITS; WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK   | UNID | 23    | R\$ 437,50               | R\$ 10.062,50           |
| 8              | HARDWARE: PROCESSADOR: CPU QUAD-CORE, INTERFACE: LAN GIGABIT ETHERNET / WAN GIGABIT ETHERNET, ANTENA: 4 ANTENAS INTERNAS POR UNIDADE, VERSÃO BLUETOOTH: 4.2 E ACIMA RECURSOS SEM FIO: PADRÕES SEM FIO: IEEE 802.11 AC / N / A 5 GHZ, IEEE 802.11 B / G / N 2,4 GHZ, FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ E 5 GHZ, TAXA DE SINAL: 400 MBPS EM 2,4 GHZ / 867 MBPS EM 5 GHZ, SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK / WPA2-PSK POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: FCC: <30 DBM, CE: <20 DBM (2,4 GHZ), <23 DBM (5 GHZ) FUNÇÕES AVANÇADAS: MODO DE ROTEADOR / PONTO DE ACESSO, BACKHAUL ETHERNET OPCIONAL, MU-MIMO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE CAMINHO, AUTO-RECUPERAÇÃO, AP STEERING, BAND STEERING, BEAMFORMING QUALIDADE DE SERVIÇO: WMM, IPV6: APOIAR, TIPO WAN: IP DINÂMICO / IP ESTÁTICO / PPPOE, GESTÃO: GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO, DHCP: SERVIDOR, CLIENTE, ENCAMINHAMENTO DE PORTA: APOIAR, CONTROLE DE ACESSO: LISTA NEGRA, SEGURANÇA DE FIREWALL: FIREWALL SPI, PROTOCOLOS: SUPORTA IPV4 E IPV6, REDE DE CONVIDADOS: REDE PARA CONVIDADOS DE 2,4 GHZ * REDE PARA CONVIDADOS DE 5 GHZ*<br>- BEAMFORMING: APOIAR CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: PARENTAL CONTROLS, QUALITY OF SERVICE FUNÇÕES AVANÇADAS: SPEEDTEST, USO MENSAL RELATÓRIOS, AUTO FW ATUALIZAÇÃO, MESH | UNID | 50    | R\$ 507,50               | R\$ 25.375,00           |
| 9              | APARELHO DE CELULAR TIPO SMARTPHONE, COM NO MÍNIMO 64 GB MEMÓRIA. 4 DE MEMÓRIA RAM. DUAL CHIP. PROCESSADOR OCTACORE. ACOMPANHADO COM 01 CHIP.   | UNID | 57    | R\$ 1.573,25             | R\$ 89.675,25           |
|                |   |      |       |                          | <b>R\$ 2.272.368,00</b> |
| <b>LOTE 09</b> |   |      |       | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                         |
| ITEM           | DESCRIÇÃO   | UND  | QUANT | UNITARIO                 | TOTAL                   |
| 1              | FONTE ATX 500W REAL ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA; POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGÁ/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.  | UNID | 26    | R\$ 332,50               | R\$ 8.645,00            |
| 2              | HD SSD ESPECIFICAÇÃO: SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S) TAXA TRANSFERÊNCIA: - 550MB/S PARA LEITURA / - 350MB/S PARA GRAVAÇÃO FORMATO: 2.5" (7MM) CONTROLADORA: MARVELL 88SS1074 NAND: TLC LEITURA ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 15.000 IOPS VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1  | UNID | 18    | R\$ 225,75               | R\$ 4.063,50            |



|   |  |      |     |            |               |
|---|--|------|-----|------------|---------------|
|   | MILHÃO DE HORAS MTBF TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW): 50TB. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.  |      |     |            |               |
| 3 | DISCO RÍGIDO EXTERNO ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | UNID | 17  | R\$ 875,00 | R\$ 14.875,00 |
| 4 | MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB ESPECIFICAÇÃO: ,COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL , PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.   | UNID | 185 | R\$ 21,00  | R\$ 3.885,00  |
| 5 | TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.   | UNID | 156 | R\$ 39,66  | R\$ 6.186,44  |
| 6 | PEN DRIVE USB 64GB   | UNID | 32  | R\$ 75,25  | R\$ 2.408,00  |
| 7 | FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MULTIVOLTAGEM ( 220 )  | UNID | 35  | R\$ 132,83 | R\$ 4.648,93  |
| 8 | ADAPTADOR WIRELESS - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0) IEEE 802.11G, IEEE ESPECIFICAÇÃO: 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802,11B/G/N  | UNID | 3   | R\$ 140,00 | R\$ 420,00    |
| 9 | APRESENTADOR REMOTO MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÃO: LASER POINT 2.4GHZ, MINI RECEPTOR USB COM 15M DE ALCANCE, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA AC 164.  | UNID | 22  | R\$ 131,25 | R\$ 2.887,50  |

R\$ 48.019,37

| LOTE 10 |  |      |       | VALORES ESTIMADOS |                |
|---------|--|------|-------|-------------------|----------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UND  | QUANT | UNITARIO          | TOTAL          |
| 1       | BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA – INOX: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELÉTRICO; TIPO: COLUNA COM GABINETE E PIA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR COM GÁS R134A, COM TRÊS TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO SENDO DUAS EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO E FUNDO DE AÇO GALVANIZADO COM BASE ANTIDERRAPANTE; PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 0,5 LITROS DE ÁGUA POR HORA; POSSUIR VOLUME INTERNO DE 2000ML; SISTEMA SINTETIZADO INTERNO DE FILTRAGEM; VOLTAGEM: 220V; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. | UNID | 26    | R\$ 1.662,50      | R\$ 43.225,00  |
| 2       | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 3 TORNEIRAS GELADAS INOX 100 LITROS 220V: CARACTERÍSTICAS: - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; - GÁS ECOLÓGICO R-134; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - ACOMPANHA FILTRO, - CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344; - TRÊS TORNEIRAS GELADAS; - ATENDE (EM MÉDIA) 300 PESSOAS POR HORA;- REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5º C A 12º C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIO À 07 MAIS FRIO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES (AXLXP): 135 X 70 X 72 CM; - VOLTAGEM: 220V; - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 500 (COPOS DE 200  | UNID | 29    | R\$ 4.434,06      | R\$ 128.587,74 |



|                |  |            |              |                          |                       |
|----------------|--|------------|--------------|--------------------------|-----------------------|
|                | ML)   167 (GARRAFAS 600 ML); - CONSUMO: 12,06 KW/H/MÊS; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - POTÊNCIA: 280 W; - PESO: 40 KG  |            |              |                          |                       |
| 3              | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 650W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPAS DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPAS REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12 COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   | UNID       | 24           | R\$ 1.212,44             | R\$ 29.098,64         |
| 4              | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS : ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 10 (DEZ) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPAS DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPAS REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12  | UNID       | 22           | R\$ 1.389,54             | R\$ 30.569,88         |
| 5              | FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID       | 2            | R\$ 1.085,88             | R\$ 2.171,75          |
|                |  |            |              |                          | <b>R\$ 233.653,01</b> |
| <b>LOTE 11</b> |  |            |              | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                       |
| <b>ITEM</b>    | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UND</b> | <b>QUANT</b> | <b>UNITARIO</b>          | <b>TOTAL</b>          |
| 1              | VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, ESPECIFICAÇÃO: MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E  | UNID       | 16           | R\$ 419,31               | R\$ 6.708,96          |



|   |  |      |     |               |                |
|---|--|------|-----|---------------|----------------|
|   | ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.  |      |     |               |                |
| 2 | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: ESPECIFICAÇÃO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.  | UNID | 209 | R\$ 417,38    | R\$ 87.233,12  |
| 3 | VENTILADOR DE COLUNA, COM NO MÍNIMO 50 CM, 8 PÁS, 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS, VOLTAGEM DE 110V/220V, COM COLUNA REGULÁVEL E FREQUÊNCIA DE 60 HZ   | UNID | 80  | R\$ 272,83    | R\$ 21.826,67  |
| 4 | CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS - TIPO SPLIT PISO/TETO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2044; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO;REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.   | UNID | 20  | R\$ 26.250,00 | R\$ 525.000,00 |
| 5 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 9000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.8; VAZÃO DE AR (M³/H)530; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES. | UNID | 8   | R\$ 2.624,86  | R\$ 20.998,85  |
| 6 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA   | UNID | 15  | R\$ 2.973,25  | R\$ 44.598,75  |



|   |  |      |    |              |                |
|---|--|------|----|--------------|----------------|
|   | MAXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.  |      |    |              |                |
| 7 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)1150; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO. | UNID | 42 | R\$ 7.857,50 | R\$ 330.015,00 |

R\$ 1.036.381,35

| LOTE 12 |           |     |       | VALORES ESTIMADOS |       |
|---------|-----------|-----|-------|-------------------|-------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | UNITARIO          | TOTAL |

|   |  |      |   |              |               |
|---|--|------|---|--------------|---------------|
| 1 | BALANÇA 200 KG INDUSTRIAL; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INDUSTRIAL DE PLATAFORMA - ELETRÔNICA, SEM COLUNA, CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 200 KG X 50 G; ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR GRAFITE. IDEAL PARA TODO TIPO DE PESAGEM, CARREGAMENTO MANUAL, CONFERÊNCIA, PESAGEM DE MATERIAIS, RESÍDUOS, ETC. GABINETE: AÇO INOX 304 / AÇO CARBONO; TECLADO: 16 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO; QUANTIDADE DE DISPLAYS: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99)DIMENSÕES (CXL) DA PLATAFORMA, MÍNIMO 400X400 (MM),. TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA FONTE EXTERNA; CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS POSSUIR INMETRO PELA PORTARIA 162/04; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 (DOZE) MESES. | UNID | 2 | R\$ 6.221,05 | R\$ 12.442,10 |
|---|--|------|---|--------------|---------------|

R\$ 12.442,10

| LOTE 13 |           |     |       | VALORES ESTIMADOS |       |
|---------|-----------|-----|-------|-------------------|-------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | UNITARIO          | TOTAL |

|   |  |      |    |              |               |
|---|--|------|----|--------------|---------------|
| 1 | LONGARINA SECRETÁRIA DE 4 LUGARES SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA BARRA DUPLA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, SUPORTA ATÉ | UNID | 78 | R\$ 1.050,00 | R\$ 81.900,00 |
|---|--|------|----|--------------|---------------|



|   |   |      |    |            |               |
|---|---|------|----|------------|---------------|
|   | 120KG/LUGAR   |      |    |            |               |
| 2 | <p>LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR AZUL. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p> | UNID | 17 | R\$ 656,25 | R\$ 11.156,25 |



|   |   |      |     |              |                |
|---|---|------|-----|--------------|----------------|
| 3 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | UNID | 252 | R\$ 855,75   | R\$ 215.649,00 |
| 4 | <p>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO</p>   | UNID | 30  | R\$ 1.925,00 | R\$ 57.750,00  |



MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIOS DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O



|   |  |      |    |              |               |
|---|--|------|----|--------------|---------------|
|   | <p>CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> |      |    |              |               |
| 5 | <p>PUFF QUADRADO DECORATIVO – DESCRIÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) 35 X 42 X 35 CM, ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE EUCALIPTO OU PINUS, COMPENSADO OU MDF. REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE MARROM DE ALTA QUALIDADE. PÉS EM SAPATAS PLÁSTICAS. ASSENTO COM ESPUMA D-23 SOBRE PERCINTAS ELÁSTICAS. SUPORTA ATÉ 100 KG SEM IMPACTO.</p>   | UNID | 80 | R\$ 87,50    | R\$ 7.000,00  |
| 6 | <p>CONJUNTO DE POLTRONAS FIBRA 4 POLTRONAS 1 MESA DESERTO A</p>  | UNID | 3  | R\$ 3.850,00 | R\$ 11.550,00 |



|    |  |      |     |              |                |
|----|--|------|-----|--------------|----------------|
|    | ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ENVOLTO EM FIBRA SINTÉTICA GARANTE A QUALIDADE DE NOSSOS PRODUTOS. CONJUNTO COMPOSTO POR: 4 POLTRONAS - ALTURA DO ASSENTO COM ALMOFADA 48 CM - DIMENSÕES A87 X L75 X C70 CM, 1 MESA DE CENTRO REDONDA - DIMENSÕES A46 X D51 CM  |      |     |              |                |
| 7  | POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL   | UNID | 100 | R\$ 1.382,50 | R\$ 138.250,00 |
| 8  | SOFÁ 3 LUGARES - PRETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 55 CM, LARGURA: 1,60 CM, PROFUNDIDADE: 75 CM.   | UNID | 2   | R\$ 1.925,00 | R\$ 3.850,00   |
| 9  | SOFÁ 2 LUGARES - PRETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 55 CM, LARGURA: 1,20 CM, PROFUNDIDADE: 75 CM.   | UNID | 2   | R\$ 1.748,25 | R\$ 3.496,50   |
| 10 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. | UNID | 190 | R\$ 166,25   | R\$ 31.587,50  |
| 11 | CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA DE FIBRA DE VIDRO: ASSENTO: COMPRIMENTO 398MM / LARGURA 380MM / ALTURA 45MM / ESPESSURA 3MM. ENCOSTO: COMPRIMENTO 400MM / LARGURA 180MM / ESPESSURA 3MM, COM BORDAS DE REFORÇO. PRANCHETA: MEDIDAS EXIGIDAS, VARIAÇÃO 5%: COMPRIMENTO 490MM / LARGURA 246MM / ALTURA 21MM / ESPESSURA 3MM. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, MOLDADOS EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO SMC (SHEET MOLDING COMPOUND) OU SIMILAR, DE Prensagem quente em moldes metálicos, com cantos arredondados e superfícies absolutamente lisas, sem fibra aparentes ou contundentes em ambas as faces, sem bolhas, não deformáveis pelo calor. DEVERÃO TER FORMAS ANATÔMICAS ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 OU APROXIMADO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,3MM E  | UNID | 500 | R\$ 330,75   | R\$ 165.375,00 |



|    |   |      |     |            |                |
|----|---|------|-----|------------|----------------|
|    | ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM OU MEDIDAS APROXIMADAS, EM DIMENSÕES QUE ASSEGUREM ALTURA PARA FIXAÇÃO EM 770MM, DO ASSENTO EM 420MM E DA PRANCHETA EM 710MM, OU MEDIDAS APROXIMADAS, TODAS TOMADAS EM SEUS PONTOS MÉDIOS EM RELAÇÃO AO SOLO E LARGURA TOTAL PROJETADA A 475MM OU APROXIMADO. A PRANCHETA DEVERÁ TER EM SUA SUPERFÍCIE INFERIOR INSERTO METÁLICO TIPO "SPRED SERT OU SIMILAR QUE ASSEGURE SUA PERFEITA FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO QUATRO PARAFUSOS. OS INSERTOS DEVERÃO SER DE LATÃO OU METAL NÃO CORROSIVO, INSERIDOS NA PRÓPRIA MASSA MATERIAL NO MOMENTO DA PREENSAGEM. O ASSENTO DEVERÁ TER SUAS NERVURAS TRANSVERSAIS NA PARTE INFERIOR PARA PERFEITO ASSENTAMENTO SOBRE A ESTRUTURA METÁLICA EM DIMENSÕES QUE SE AJUSTEM À FORMA ANATÔMICA E ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM OU APROXIMADO. DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA COM REBITE TIPO POP OU SIMILAR DE FORMA QUE A CABEÇA DO REBITE FIQUE EMBUTIDA NA PEÇA, OU SEJA, NÃO SALIENTE. O ENCOSTO DEVERÁ TER BORDAS DE REFORÇO. TERÁ FORMA ANATÔMICA E DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA COM REBITE TIPO POP OU SIMILAR DE FORMA QUE A CABEÇA DO REBITE FIQUE EMBUTIDO NA PEÇA, OU SEJA, NÃO SALIENTE. ABAIXO DO ASSENTO DEVERÁ CONTER UM GRADIL PORTA LIVROS FABRICADO EM AÇO 1010 OU SIMILAR, DIÂMETRO DOS TUBOS TRANSVERSAIS DE 22,3MM E ESPESSURA DE 1,2MM OU MEDIDAS APROXIMADAS, E 6 (SEIS) BARRAS LONGITUDINAIS DE APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 6,4MM, SOLIDAMENTE SOLDADOS A ESTRUTURA, FOSFATADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA FINAL DA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 35 A 40 MICRA OU APROXIMADO NA COR PRETA. PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 305MM E 335MM DE LARGURA. 04 (QUATRO) PÉS EM AÇO INDUSTRIAL 1010/1020 COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,3MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM COM PONTEIRA EM PVC NA COR PRETO. COR DA CARTEIRA: VERDE BANDEIRA. GARANTIA: 5 (CINCO) ANOS |      |     |            |                |
| 12 | CONJUNTO INFANTIL CJA 03 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS (NORMAS FNDE) DESCRIÇÃO: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,20MM PAREDE, TAMPO MDF 18MM, FITA EM PVC, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS:ALTURA - 0,59CM, LARGURA - 0,45CM, COMPRIMENTO 0,60CM.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓFERRAGEM 1,50MM PAREDE, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS: ALTURA - 0,65CM, ALTURA ASSENTO - 0,35CM   | UNID | 300 | R\$ 542,50 | R\$ 162.750,00 |
| 13 | CONJUNTO INFANTO/JUVENIL CJA 04 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS (NORMAS FNDE) DESCRIÇÃO:MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,20MM PAREDE, TAMPO MDF 18MM, FITA EM PVC, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS: ALTURA - 0,67CM, LARGURA - 0,45CM E COMPRIMENTO 0,60CM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,50MM PAREDE, PÉS ANTIDERRAPANTES, MEDIDAS: ALTURA - 0,73CM, ALTURA ASSENTO - 0,38CM.   | UNID | 500 | R\$ 568,75 | R\$ 284.375,00 |
| 14 | CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA ESPECIFICAÇÃO: COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.  | UNID | 420 | R\$ 42,18  | R\$ 17.714,20  |
| 15 | MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04   | UNID | 56  | R\$ 77,00  | R\$ 4.312,00   |



|                | LUGARES MEDINDO ESPECIFICAÇÃO: 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.  |      |       |                          |                  |
|----------------|---|------|-------|--------------------------|------------------|
| 16             | MESA DUAS GAVETAS 1,20: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. | UNID | 209   | R\$ 500,50               | R\$ 104.604,50   |
| 17             | MESA PARA COMPUTADOR; MEDINDO 900MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPOS MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA SOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDO DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON; POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200 (L) X 400 MM (P); PÉ FIXO TIPO H COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXPOSI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.                                     | UNID | 33    | R\$ 463,75               | R\$ 15.303,75    |
| 18             | MESA PARA IMPRESSORA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.  | UNID | 40    | R\$ 341,25               | R\$ 13.650,00    |
| 19             | SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X135MM FECHADO , E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)  | UNID | 89    | R\$ 87,50                | R\$ 7.787,50     |
|                |   |      |       |                          | R\$ 1.338.061,20 |
| <b>LOTE 14</b> |   |      |       | <b>VALORES ESTIMADOS</b> |                  |
| ITEM           | DESCRIÇÃO   | UND  | QUANT | UNITARIO                 | TOTAL            |
| 1              | QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 ESCOLAR - COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM ESPECIFICAÇÃO: LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL,  | UNID | 100   | R\$ 381,50               | R\$ 38.150,00    |



|                        |  |  |  |               |
|------------------------|--|--|--|---------------|
| DIMENSÕES 2,00 X 1,20M |  |  |  |               |
|                        |  |  |  | R\$ 38.150,00 |

**VIII – DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS E DAS AMOSTRAS:**

23. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritos no presente termo.

24. Sempre que aplicável, os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, do lote de fabricação e da garantia, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes no edital.

25. Não serão aceitos materiais remanufaturados ou reconicionados.

26. O Secretário poderá solicitar, se necessário, prospectos, desenhos, declarações de fabricantes, assistência técnica ou quaisquer outras informações não apresentadas anteriormente ou necessárias ao esclarecimento do objeto.

27.1. Os catálogos, prospectos, desenhos e detalhes mencionados no item anterior e encaminhados pela licitante, passarão a ser de propriedade deste Órgão.

27. A Unidade Administrativa poderá, discricionariamente, solicitar à licitante a apresentação de amostras, para fins de avaliação do cumprimento das especificações dos Produtos.

28.1. O prazo para apresentação das amostras será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação feita pelo Órgão competente.

28.2. As amostras deverão ser entregues no endereço constante nas Ordens de compras ou documento equivalente.

28.3. A Unidade Administrativa terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para analisar as amostras solicitadas.

28.4. Poderão as amostras, a critério da Unidade Administrativa, em decisão fundamentada, ser enviadas a instituições especializadas, para verificação da conformidade com o edital, caso em que o prazo para análises será o indicado pela referida instituição.

28.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, qualidade, acabamento e funcionalidade, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

a. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada;

b. Quanto ao acabamento – esmero na fabricação do material, como, por exemplo, sem arestas e/ou quaisquer outras falhas de fabricação;

c. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio, sem travamentos, sem vazamentos, e se está de acordo com as exigências citadas nas especificações do Anexo II e III, em condições normais, sem danos;

28.6. Em caso de não aprovação da amostra a licitante/contratada deverá retirar a amostra no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos**, prazo após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a este órgão, sem gerar direito de indenização à licitante/contratada.

28.7. Não serão permitidos ajustes ou modificações nos materiais entregues como amostra, depois de decorrido o prazo da notificação.

28.8. A aprovação das amostras será condição para a homologação do objeto à licitante vencedora.



**VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

- **Pela Elaboração e Despesa do PB/TR:** Ivo Marques Dantas Neto – Chefe de Gabinete; Marina Pinheiro Nogueira – Secretária de Administração, Finanças e Planejamento; Anne Caroline Torres Lopes – Secretária de Saúde; Elaine Nogueira da Silva - Secretária de Educação; Cerlange Rodrigues de Aquino – Secretária de Assistência Social; Francisco Matçom Pinheiro de Andrade – Secretário de Infraestrutura; José Daniel de Lima – Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca; Pedro Sidney Pinheiro Silva – Controlador e Ouvidor Geral; Paulo Sergio Nogueira – Secretário da Cultura, Esporte e Meio Ambiente; José Alriberto Pinheiro – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo; Antônio Jander Santos Pessoa – Secretário de Segurança, Trânsito e Cidadania

- **Pela Verificação e Disponibilidade de Recursos Financeiros – Análise Técnica e Financeira:** Ronni Kleitton Barbosa Moreira - CRC-CE 017476/O-0



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

AA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à  
\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, propõe ao Município de Solonópole o constante no objeto do Edital de  
Pregão Eletrônico Nº **2022.09.26.01-PE**, conforme segue:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

| LOTE _____ |           |      |       |       |          | VALORES  |       |
|------------|-----------|------|-------|-------|----------|----------|-------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | GARANTIA | UNITÁRIO | TOTAL |
|            |           |      |       |       |          |          |       |

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (QUINZE) DIAS, a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRA** pela administração.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

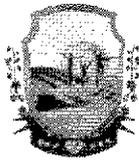
**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Local e data

(Representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

(Representante legal)



**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**448**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

(Representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de **Compra** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

(Representante legal)



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

**450**

**CONTRATO Nº: \*\*\*\*\*  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através do(a) \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2022.09.26.01-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor da presente avença é de \_\_\_\_\_, a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

| LOTE _____ | VALORES _____ |
|------------|---------------|
|------------|---------------|



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | GARANTIA | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|-----------|------|-------|-------|----------|----------|-------|
|      |           |      |       |       |          |          |       |

451

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2022**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem **entregues** até no máximo **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

4.4.1. A **ORDEM DE COMPRA** será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE**



**COMPRAS** pela Secretária Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

452

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta do(a) \_\_\_\_\_, nas dotações orçamentárias:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS | SUBELEMENTO |
|-------|--------------|---|-------|----------------------|-------------|
|       |              |   |       |                      |             |

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Entregar os bens licitados no prazo estabelecido, contados da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- Prestar garantia, durante **12 meses**, dos produtos e serviços entregues, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da notificação enviada pelo setor de fiscalização acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou vícios, desde que não tenham sido causados por mau uso. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.



6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópolis pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>  
SECRETARIA DE \*\*\*\*\*

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<NOME DA EMPRESA>  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2022.09.26.01-PE**, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

- **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**Solonópole, 28 de Setembro de 2022.**

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Monica Barbosa  
**Pregoeira**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Solonópolis, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.26.01 - PE**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação (O Povo), Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União - DOU, no dia **29 de Setembro de 2022**.

Solonópolis-CE, 29 de Setembro de 2022.

*Maria Mônica Barbosa*  
**Maria Mônica Barbosa**  
Pregoeira



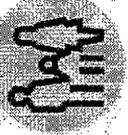
**AS INSCRIÇÕES para o Ceará RH estão abertas**  
até o dia 17 de outubro

**VAN GOGH LIVE 8K**

O RioMar Fortaleza vai receber, de 15 de fevereiro a 21 de maio de 2023, a mostra Van Gogh Live 8K, considerada a maior exposição interativa mundial do gênero no País. São projeções de mais de 250 obras do pintor em inédita alta resolução (8K), montada em uma estrutura de 2.800 metros quadrados, que vai ocupar o estacionamento do empreendimento. Além do salão principal, o espaço contempla mais cinco ambientes: um café-teatro temático, uma loja com produtos customizados, uma sala educacional, um campo de girassóis e uma antessala imersiva, onde um rosto em 3D do pintor é formado a partir de seus autorretratos. Os ingressos para a mostra já podem ser adquiridos em [vangoghlive.com.br](http://vangoghlive.com.br)

**UNIFORÇA 29 ANOS**

A Multato Comunicação venceu a concorrência da conta da Rede Uniforça, que estava sendo disputada, também, pelas agências G Marketing e CK Comunicação. A estreita já está no ar e destaca o aniversário de 29 anos da rede de supermercados, considerada a maior do Nordeste. As peças são protagonizadas pela dupla Luis Marcelo e Gabriel e destacam o sorteio de um veículo Corolla e 84 TVs (pegando como gancho o ano da Copa do Mundo), totalizando o valor de R\$ 290 mil em premiação. "O nosso desafio criativo foi desenvolver uma campanha de varejo, mas fingindo do convencional, do cartelado, caminhos muito utilizados no setor, então optamos pelo VI captado em uma das unidades da rede, representando o consumidor, utilizando uma linguagem local e



em dia as Estatísticas de Crédito após o encerramento da greve dos servidores do BC no início do sétimo mês.

Entre as principais linhas de crédito livre para a pessoa física, destaque para o cheque especial, cuja taxa passou de 127,4% ao ano para 128,8% ao ano de julho para agosto. No crédito pessoal, a taxa total passou de 41,2% para 41,0% ao ano.

Desde 2018, os bancos estão oferecendo um parcelamento para dívidas no cheque especial. A opção vale para débitos superiores a R\$ 200. Em janeiro de 2020, o BC passou a aplicar uma limitação dos juros do cheque especial, em 8% ao mês (151,82% ao ano).

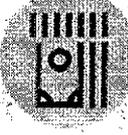
Os dados mostram ainda que, para aquisição de veículos, os juros foram de 27,6% ao ano em julho para 27,4% em agosto.

A taxa média de juros no crédito total, que inclui operações livres e direcionadas (com recursos da poupança e do ENDES), foi de 29,4% ao ano em julho para 28,7% ao ano em agosto. No outro mês de 2021, estava em 21,1%.

Já o Indicador de Custo de Crédito (ICC) subiu 0,2 ponto porcentual em agosto ante julho aos 21,0% ao ano. O percentual reflete o volume de juros pagos, em reais, por consumidores e empresas no mês, considerando todo o estoque de operações, dividido pelo próprio estoque.

Na prática, o indicador reflete a taxa de juros média efetivamente paga pelo brasileiro nas operações de crédito contratadas no passado e ainda em andamento.

458



**ESTOQUE**

O estoque total de operações de crédito do sistema

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Decisão Impugnação - Pregão Eletrônico N.º 060/2022-PE-SRP.** A Pregoeira do Município de Canindé-CE, comunica aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa R. C. R. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda, a composição item 01 e 05 do termo de referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico N.º 060/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a compra e eventual aquisição de materiais permanentes para serem instalados nos postos de saúde da família de Alto Guaramiranga, Centro, Termino, na sede e Zona Rural de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé-CE foi julgada procedente, para que seja alterada a composição dos itens 01 e 05 do termo de referência, retirando-se os itens 02 e 03 dos itens 04 e 05, e criando-se novo lote com os referidos itens, e para atender a formulação das propostas deverá ser reaberto o prazo inicial haja vista que as alterações no instrumento convocatório se enquadraram na excepcionalidade prevista no art. 2º, §1º da Lei 8.666/93. Informamos que a suspensão da integridade encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, situada na Condição, Canindé/CE, como também poderá ser consultada no site: <https://licitacoes.ios.ce.gov.br/>. Claudiana de Freitas Alves - Pregoeira do Município de Canindé-CE, 27 de setembro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 2022.08.79.042 - Processo N.º 2022.08.19.002 - Pregão Eletrônico N.º 2022.08.19.002.** Chama-se o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e equipamentos em geral e afins para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo neste integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei de Licitações n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão n.º 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal n.º 108/2017, de 08 de março de 2017. Fornecedor(es) Registrado(s): Alan David Vasconcelos Araujo EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 63.851,48 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito centavos) referente ao lote 01. Signatário: Raimundo Jatana Torres - Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Alca, David Vasconcelos Araújo - Responsável Legal Alan David Vasconcelos Araujo EIRELI (ME). Boa Viagem/CE, 23 de Setembro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna públicos aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 27.09.02/2022-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá - CE. Início do Acumulado das Propostas: 29 de setembro de 2022, às 17h30min. Fim do Acumulado das Propostas: 14 de outubro de 2022, às 07h30min. Data de Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2022, às 08h00min. Início do Sessão de Disputa de Preços: 14 de outubro de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. [www.bdmnetlicitacoes.com.br](http://www.bdmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.ce.gov.br/index.php/licitacao/licitadas>. Tauá - CE, 28 de setembro de 2022. Ordenador de Despesas.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2022.08.28.01-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna públicos, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Outubro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site [www.licitacoes.ce.gov.br](http://www.licitacoes.ce.gov.br), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.08.28.01-PE, com fins a aquisição de material permanente e consumo em geral, para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/ Termo de Referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, nº. 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipal.ios.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas no e-mail [solonopole@gmail.com](mailto:solonopole@gmail.com) ou (88) 3578.1367, no horário de 07h30min às 18h30min. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública N.º 002/2022.** A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole notifica aos interessados, o Extrato do Resultado do Julgamento dos Documentos da Chamada Pública N.º 002/2022, cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de Saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão. Designações: ANAES - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaltra, Fundação Leandro Bezerra de Menezes, Instituto Rosa Branca, Credenciadas Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social. Ilumina aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados (sem 10.1) do edital, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Solonópole/CE, em 28 de setembro de 2022. Anne Caroline Torres Lopes - Secretária de Saúde.

**Estado do Ceará - Município de Ipuera - Aviso do Adendo ao Edital de Chamamento Público - Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAG - Processo Originário: Edital de Chamamento Público N.º 01-2601922-CRFB-SAAG.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de instituições benéficas para prestação de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309050122 - PE

O Secretário de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 1309050122 - PE nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Aquisição de ambulâncias para as equipes de saúde, conforme Convênio Nº 031/2021 celebrado entre o Estado do Ceará e o município, de interesse da Secretaria, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "C."

RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14080190122 - PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13/10/2022, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de material permanente, áudio, vídeo, equipamentos e consumo destinado ao centro de artes e esportes unificados de interesse da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - Maiores informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h.

MAX RONNY PINHEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.27.09.2022-SEMUS

A Pregoeira comunica aos interessados, no Aviso de Licitação, veiculado no DOU do dia 28/09/2022 de Nº 185, Pág. 224, Seção 3, do Pregão Eletrônico Nº 001.27.09.2022-SEMUS, cujo OBJETO é o Registro de Preço para Futuras Aquisições de material médico hospitalar e laboratorial destinados ao funcionamento da sistema de saúde no âmbito da saúde primária e secundária e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, ONDE SE LÊ: no próximo dia 11 de Outubro de 2022 às 09h. LEIA-SE: no próximo dia 13 de Outubro de 2022, às 09h.

Russas-CE, 28 de Setembro de 2022.

ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro - CE, conforme especificações no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 11 de outubro de 2022, às 08h:30min. horas. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Saboeiro - CE, 28 de setembro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA

Pregoeira da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.260522-SEDUC

Motivo: Feriado no órgão - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Educação Básica - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.260522-SEDUC - Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis (infantil), materiais de cama, banho e produtos de higiene, a serem utilizadas com as crianças matriculadas nas Unidades Escolares de Ensino Infantil - Data de Reabertura: 05/10/2022 - Horário: 14h00m - Pregoeira.

Santa Quitéria-CE, 28 de Setembro de 2022.

CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1409.001/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos permanente - mobiliário, eletrodomésticos, componentes de informática e processamentos de dados, veículo a passeio 0km, material odontológico, material médico hospitalar e material diversos, conforme proposta de aquisição de N.º 11893.974000/1160-02, celebrado através do Ministério da Saúde, para atender as unidades de saúde do município de Senador Sá/CE - Do tipo: Menor preço. - Da forma de fornecimento: Por demanda. - O Pregoeiro da Prefeitura de Senador Sá-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 11 de setembro de 2022, às 09h30min e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 11 de setembro de 2022 - (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, localizada na Avenida Estanislau Julião, S/N, bairro centro, - Senador Sá-CE, no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

Senador Sá/CE, 28 de setembro de 2022.

RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE ADESÃO Nº AD22021 - SME

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo SPU Nº P211877/2022. Adesão Nº AD22021 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Reserva Nº 026/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2022, Processo Administrativo Nº 2022031/2022-CPL da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria de Maranhão. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Fornecimento de mobiliários e móveis planejados, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. CONTRATADA: ROMULO F DO REGO LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 23.714.767/0001-88. Valor Global: R\$ 211.577,47 (duzentos e onze mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias:

|   |
|---|
| 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; |
| 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; |
| 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; |
| 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; |
| 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; |
| 06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000; |
| 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; |
| 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; |
| 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; |
| 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000; |
| 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; |
| 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000; |
| 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; |
| 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; |
| 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; |
| 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; |
| 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100. |

459

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2022 - SEDHAS - Extrato do Contrato Nº 066/2022 - SEDHAS. Processo SPU Nº P206546/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.167.868/0001-74. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições com instalação de equipamentos necessário à vigilância eletrônica das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão Nº AD22008 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº D25/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 174/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. Valor Global: R\$ 231.761,08 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 23.01.04.122.0500.1443.44905200.1500000000; 23.01.14.422.0460.1444.44905200.1500000000; 23.01.14.422.0461.1445.44905200.1500000000; 23.02.08.243.0155.1211.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0155.1446.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0156.1447.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.44905200.1669000000; 23.02.08.244.0463.2209.44905200.1669000000; 23.06.08.241.0467.2526.44905200.1669000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 23/09/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Representante da Contratada: Sr. Rudnei Lourenço de Campos Pereira. Raimundo Nonato Arcação Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22059 - SMS (SRP)

(BB Nº 964458) Central de Licitações. Início da Disputa: 14/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P208882/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22059 - SMS (SRP) (BB Nº 964458). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Setembro de 2022.

ALINE DE VASCONCELOS SOARES

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22056 - SMS (SRP)

(BB Nº 963748) Central de Licitações. Início da Disputa: 13/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventuais Aquisições de medicamentos de atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P213539/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22056 - SMS (SRP) (BB Nº 963748). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Setembro de 2022.

EVANDRO DE SALES SOUZA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Outubro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.09.26.01-PE, com fins a aquisição de material permanente e consumo em geral, para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Solonópole - CE, 28 de setembro de 2022.

MÁRIA MONICA BARBOSA



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.09.28.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na organização e execução das campanhas educativas: Mês da Alimentação Saudável; Semana do Bebê; Outubro Rosa e Novembro Azul, no município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 16 de Setembro de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 30 de setembro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 13 de Outubro de 2022 às 09:00 hs - através do Portal de Compras no Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 28 de Setembro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

460

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, para atender as necessidades das unidades Administrativas do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 29/09/2022; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 14/10/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 14/10/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 28/09/2022. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Concurso Público - Edital nº 001/2022, de 29 de setembro de 2022.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste, por intermédio de sua Comissão de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Pentecoste/CE, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público. As inscrições serão efetuadas pela internet durante o período de 00h00min de 29 de setembro às 23h59min de 07 de novembro de 2022, por meio do endereço eletrônico [www.idfb.org.br](http://www.idfb.org.br). **Pentecoste/CE, 29 de setembro de 2022. Regia Sumaya de Sousa Acacio Gomes - Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público. Francisco Cláudio Bezerra Gomes - Secretário de Administração e Finanças do Município de Pentecoste. João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito do Município de Pentecoste.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.017/2022.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 29 de setembro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.017/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 13 de outubro de 2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 13 de outubro de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio, 28 de setembro de 2022. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços Nº 2022.08.25.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da Tomada de Preço nº 2022.08.25.1, sendo o seguinte: Intersol Serviços de Informática LTDA vencedora junto aos Itens 1 e 2, Interpública assessoria e Consultoria Municipal LTDA vencedora junto ao item 4. As mesmas sagraram-se vencedoras por terem apresentado melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. Por sua vez o item 03 restou Deserto por não acudirem interessados. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Jardim/CE, 28 de setembro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0106.2/2022. Empresas Habilitadas: WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Abrav Construções, Serviços e Locações EIRELI - EPP, Vieira Costa Construções, R E Serviços e Locações, T Americo de Souza EIRELI, Claudio R dos Mendes G. e Jorge - ME, Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA., Minerva Serviços e Construções EIRELI e M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, Inabilitadas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, Apolo Serviços e Construções LTDA. - ME, R Construções e Serviços EIRELI ME, F&A Locações, ML Incorporações e Serviços EIRELI, A&V Projetos e Construções LTDA. - ME, Construtora Smart EIRELI - ME e Dolmen Construções e Serviços EIRELI. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. **Poranga (CE), 28/09/2022. À Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública Nº 002.2022.** A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole notifica aos interessados, o Extrato do Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública Nº 002.2022, cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de Saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão. Descredenciadas: ANAESP - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra, Fundação Leandro Bezerra de Menezes, Instituto Rosa Branca. Credenciadas: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social. [...] fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.1 do edital, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Solonópole/CE, em 28 de setembro de 2022. Anne Caroline Torres Lopes - Secretária de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.09.26.01-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Outubro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.09.26.01-PE, com fins a aquisição de material permanente e consumo em geral, para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **À Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.11.09/ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.09/PE - OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa de serviços múltiplos, de profissionais para execução de atividades auxiliares do setor público, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): COOPERAÇÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ 38.613.973/0001-79, VENCEDORA do Lote único com VALOR TOTAL/MENSAL R\$ 726.437,80 (Setecentos e Vinte Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), perfazendo o VALOR ANUAL de R\$ 8.717.253,60 (Oito Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos). ASSINATURA DA ATA: 28/09/2022. VIGÊNCIA DAS ATAS: 10 (Dez) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2022. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.****

